

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 94/2004

O vereador Gilson Marcondes - PV pretende, através do projeto de lei que está sendo analisado, obter autorização legislativa para instituir o Conselho Municipal de Cultura.

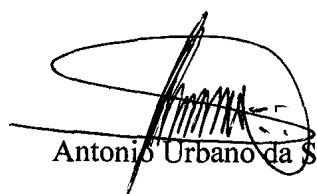
O Conselho Municipal de Cultura será criado como órgão colegiado com atribuições de assessoramento à Administração Municipal de Pato Branco, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e será composto por representantes das secretarias municipais e de algumas entidades constituídas do município.

Terá o Conselho Municipal de Cultura, como uma de suas principais competências, que discutir e propor uma política cultural para o Município, bem como, possíveis formas de captação de recursos para o desenvolvimento cultural. Outro fator importante é que o Conselho terá que apoiar a aprovação e aperfeiçoamento de leis municipais de incentivo à cultura.

A matéria encontra-se amparada legalmente, é justa e necessária e deve seguir sua tramitação regimental.

Portanto, após análise, esta Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação.

É o parecer, sob censura.
Pato Branco, 1º de dezembro de 2004.


Antonio Urbano da Silva – PL

Clóvis Gresele – PP
Relator

Enio Ruaro – PP

Leonir José Favim – PMDB

Nelson Bertani – PDT



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 094/2004

Pretende o ilustre Vereador Gilson Marcondes – PV, autor do Projeto de Lei em apreço, obter o apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para instituir o Conselho Municipal de Cultura de Pato Branco, órgão colegiado, com atribuições de assessoramento à Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

A proposição estabelece os seguintes objetivos do Conselho Municipal de Cultura:

- I- discutir e propor uma política cultural para o Município, bem como possíveis formas de captação de recursos;
- II- elaborar e apresentar um plano municipal de cultura;
- III- examinar e emitir pareceres, com caráter normativo, quando necessário, sobre questões técnico-culturais;
- IV- emitir parecer sobre pedidos de subvenção, encaminhado por entidades culturais do município;
- V- promover a defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico do Município;
- VI- promover o intercâmbio com outras entidades culturais, bem como campanhas municipais que visem o desenvolvimento cultural e artístico;
- VII- zelar pelo fiel cumprimento das instruções e resoluções dos Conselhos Federal e Estadual da Cultura;
- VIII- apoiar a aprovação e aperfeiçoamento de leis municipais de incentivo a cultura;
- IX- promover o intercâmbio cultural com outras entidades e municípios brasileiros, bem como cidades de outros países.

A norma contida no artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, recepciona nesse mister (cultura) os preceitos consignados nas Constituições Federal e Estadual.



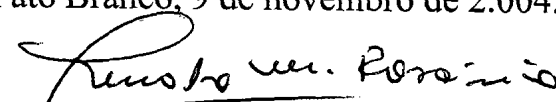
Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Ao que pese, não ter sido ainda aprovado o Projeto de Lei que tramita pelo Senado Federal, que visa instituir o Sistema Nacional de Cultura, conforme verifica-se das matérias anexas, entendo s.m.j, possa o Município legislar sobre assuntos de interesse local (art. 30, I da CF), levando-se em consideração as atribuições a serem conferidas ao aludido Conselho, cujas mesmas encontram compatibilidade com as previsões constantes dos incisos III e V do artigo 23 da Constituição Federal.

É o parecer, SUB CENSURA.

Pato Branco, 9 de novembro de 2.004.


José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

EXMO. SR.**DIRCEU DIMAS PEREIRA****DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

O vereador infra-assinado, **GILSON MARCONDES - PV**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto plenário e solicita o apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 94/2004

Súmula: Institui o Conselho Municipal de Cultura.

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Cultura, como órgão colegiado, com atribuições de assessoramento à Administração Municipal de Pato Branco, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Compete ao Conselho Municipal de Cultura:

I - Discutir e propor uma Política Cultural para o Município, bem como possíveis formas de captação de recursos;

II - Elaborar e apresentar um Plano Municipal de Cultura;

III - Examinar e emitir pareceres, com caráter normativo, quando necessário, sobre questões técnico-culturais;

IV - Emitir parecer sobre pedidos de subvenção, encaminhado por entidades culturais do Município;

V - Promover a defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico do Município;

VI - Promover o intercâmbio com outras entidades culturais, bem como campanhas municipais que visem o desenvolvimento cultural e artístico;

VII - Zelar pelo fiel cumprimento das instruções e resoluções dos Conselhos Federal e Estadual da Cultura.



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

VIII – Apoiar a aprovação e aperfeiçoamento de leis municipais de incentivo a cultura.

IX – Promover o intercâmbio cultural com outras entidades e municípios brasileiros, bem como cidades de outros países.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Cultura é constituído por representantes do Município e das seguintes entidades:

I - Representantes do Município:

- a) Diretor do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- b) Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- c) Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania.

II - Representantes das entidades:

- a) União das Associações de Moradores de Bairros de Pato Branco;
- b) Casa da Cultura de Pato Branco;
- c) Centros de Tradição Gaúcha – CTGs;
- d) Clubes sociais – Departamentos de Cultura;
- e) Fundação Cultural Celinauta;
- f) Fundação Pró-Cultura de Pato Branco;
- g) Fundação da FADEP;
- h) Fundação do CEFET;
- i) Faculdade Mater Dei;
- j) Escolas de línguas;
- l) Estudantes secundaristas;
- m) Diretórios acadêmicos.

Parágrafo Único: - Os representantes do Município e das entidades deverão ser indicados com seus respectivos suplentes.

Art. 4º - O mandato dos Conselheiros é de caráter cívico, não remunerado e considerado serviço público relevante, tendo a duração de 2 (dois) anos, podendo ser indicado por mais um período.



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Art. 5º - A entidade representativa deverá estar regularmente habilitada para exercer o direito de apresentar candidatos e votar, para participar através de seus representantes dos trabalhos do Conselho e para poder se beneficiar das franquias legais.

Parágrafo Único - Para fins desta Lei, considerar-se-á entidade cultural representativa a pessoa jurídica, sem fins lucrativos que possua sede ou representação no município.

Art. 6º - A direção do Conselho Municipal de Cultura será composta por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, escolhidos dentre seus membros, por votação, em Assembléia Geral dos Conselheiros, os quais serão nomeados pelo Prefeito Municipal.

Art. 7º - O Conselho Municipal de Cultura deverá elaborar o seu Regimento Interno no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, que será homologado pelo Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo Único - O Regimento Interno, entre outras normas ordinárias, disporá sobre.

- I - Estrutura, funcionamento e organização;
- II - Atribuições, finalidades e competências;
- III - Composição administrativa;
- IV - Procedimento para as seções;
- V - Assiduidade e frequência;
- VI - Quorum e plenário;
- VII - Alteração do Regimento Interno.

Art. 8º - O Conselho informará ao Prefeito Municipal suas necessidades de recursos humanos e de infra-estrutura material, as quais serão providenciadas junto aos órgãos municipais competentes.

Parágrafo Único - O Conselho Municipal poderá solicitar o auxílio de consultores técnicos e de servidores de órgãos da Administração bem como especialistas, respeitando o disposto na Lei Federal 8.666/93 (licitações e contratos).

Art. 9º - As despesas desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.



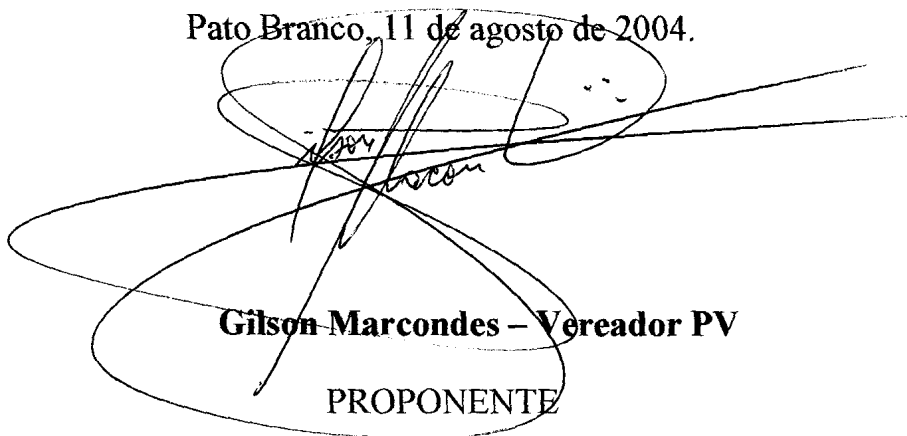
Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 11 de agosto de 2004.



Gilson Marcondes – Vereador PV
PROPONENTE

APOIO:

Agustinho Rossi - PTB

Antonio Urbano da Silva – PL

Clóvis Gresele – PP

Dirceu Dimas Pereira – PPS

Enio Ruaro – PP

Laurinha Luiza Dall'Igna – PP

Leonir José Favin – PMDB

Nelson Bertani – PDT

Nereu Faustino Ceni – PC do B

Pedro Martins de Mello – PFL

Silvio Hasse – PDT

Valmir Tasca – PFL

Vilmar Maccari – PDT

Vilson Dala Costa – PMDB



30 de agosto de 2004

English

Español

Bus

Canais

- :: Análise e Opinião
- :: Arte & Cultura
- :: Cartas dos Leitores
- :: Direitos Humanos
- :: Economia
- :: Educação
- :: Humor
- :: Internacional
- :: Meio Ambiente
- :: Movimentos Sociais
- :: Política

Fórum Social Mundial

- :: Educação Mundial 2004
- :: Américas 2004
- :: Educação-SP 2004
- :: Mumbai 2004
- :: Panamazônico 2004
- :: Brasileiro 2003
- :: Porto Alegre 2003
- :: Regionais 2003
- :: Europeu 2003
- :: Fóruns das Águas

Especiais

- :: Agenda 2004
- :: Dia da Mulher 2004
- :: Febem
- :: Golpe Militar 40 anos
- :: Rio+10
- :: Trabalho Escravo
- :: Unctad 2004

TV Carta Maior

Cida Perez durante o
Fórum Mundial de
Educação

**Sobre o site**

- :: Expediente
- :: Quem Somos
- :: Colunistas
- :: Fale Conosco

Cadastro

Receba boletins com
novidades da
Agência Carta Maior

Curtas

Imprimir

Enviar

1

Gil reúne secretários para estruturar Sistema Nacional de Cultura

Eduardo Carvalho - 27/10/2003

A reestruturação dos modelos de intercâmbio cultural entre os três níveis da administração é o principal objetivo do I Encontro Nacional dos Secretários de Cultura das Capitais em São Paulo entre 27 e 28 de outubro. O evento reúne 18 secretários estaduais e o ministro da Cultura, Gilberto Gil.

A idéia do novo modelo está assentada no chamado Sistema Nacional de Cultura, aprovado em projeto na Câmara e transita agora pelo Senado. O ministro Gilberto Gil, no trabalho da tarde do primeiro dia do encontro, discursou para traduzir o anseio por redes que viabilizem a "horizontalização" na produção cultural, com a sinergia das esferas municipal, estadual e federal e participação efetiva da iniciativa privada, privilegiando a questão da inclusão cultural.

A análise do ministro estendeu-se à depuração das calamidades sociais que a cultura tradicional não consegue dirimir. São questões básicas como a violência, a exclusão cultural devida à falta de recursos vitais, como saúde e educação, o que configura uma inacessibilidade aos poucos eventos culturais que a urbe oferece.

A proposta, assim, traduz-se na necessidade de fundir a política urbana à política cultural, imergir o conceito de "Cultura Urbana" que, segundo o ministro Gilberto Gil, em uma perspectiva integrada os esforços públicos, otimizando a aplicação de recursos, evitando a duplicação de esforços e economizando tempo e dinheiro públicos.

Outros desafios que estão sendo enfrentados são o resgate do papel do Ministério da Cultura como órgão formulador, executor e articulador de políticas culturais, a reforma da estrutura institucional para operar tais políticas, o que está em curso, e a obra para a concretização deste projeto de inclusão cultural que leve ao resgate da cultura do local, do individual, da urbe para o geral, para o coletivo, para a nação e para o globalizado.

Ações pautadas nesta visão holística e sistêmica passam a ser o foco da atuação do Ministério da Cultura, que propõe a instalação de um fórum permanente de secretários municipais como parte ativa do Sistema Nacional de Cultura.

Preocupado com a "guetização" da cultura, o que só reforça a exclusão já existente, o ministro lembrou ainda da necessidade de reverter este tradicional efeito colateral das políticas culturais elitistas. O esforço iniciado com este encontro é, segundo o ministro, fundamental para a governabilidade política no futuro, seja em escala local ou nacional. Questões universais como a paz, por exemplo. "Há uma importância estratégica invisível e transcende as questões materiais do patrimônio cultural, dos recursos humanos e financeiros."

A afirmação da diversidade cultural é um dos principais elementos invisíveis que sustentam a unidade. Quanto mais diversidade, mais unidade. É a profunda compreensão disto que tra

Nome:

E-mail:



para este mundo plural que se globalizou. "Cabe à cultura a instrumentalização para alcançarmos a culturalização da política e da economia e termos, assim, de governabilidade", afirma Gil.

Lembrando que 81 % dos 170 milhões de brasileiros vivem em áreas urbanas, prever que o futuro está baseado no êxito do compartilhamento e da inclusão e multiplicação das células urbanas saudáveis e gregárias, de cuja construção o M propõe-se a contribuir decisivamente, em parceria com os gestores culturais brasileiras.

Outras Curtas

- > Definido programa do encontro pela paz em Porto Alegre
- > Adiada apresentação do novo relatório da Biossegurança
- > Governo Chávez: o jogo continua
- > CUT participa do Fórum Panamazônico
- > Campanha defende que PT adote o software livre
- > Financial Times pede que FMI aplique duro castigo a Argentina
- > PT "segue" no Fórum Social Mundial, apesar do veto a partidos

Este site é melhor visualizado na resolução de 800 x 600 pixels, utilizando o browser Internet Explorer versão 4.0 ou superior.
© 2004 Carta Maior Publicações e Promoções Ltda.

Sistema Nacional de Cultura é discutido em Seminário da Funcarte

Implementar uma política pública de cultura democrática e permanente, pactuada entre os entes da federação e sociedade civil. Este é o objetivo do Governo Federal para o Plano Nacional de Cultura, um plano que será discutido em todas as esferas nacionais. Para tanto, nesta sexta-feira (10/09), a partir das 17h, acontece no auditório da Fundação Cultural Capitania das Artes um seminário sobre o Sistema Nacional de Cultura.



A importância da criação de um Sistema Nacional de Cultura não apenas para organizar os repasses da união, mas também para permitir a realização de planejamento estratégico compartilhado entre as partes, dar maior publicidade às decisões, dar maior racionalidade aos investimentos e às informações culturais e, acima de tudo, para garantir a criação de departamentos ou secretarias de cultura em todas as cidades do país, inclusive com a participação da sociedade civil em conselhos.

Para o Ministério da Cultura, é importante que antes que qualquer medida seja tomada, todos os segmentos envolvidos com a cultura no Brasil, devem ser ouvidos e opinar nas decisões que futuramente serão adotadas. Neste seminário estará presente, além de Rinaldo Barros (Presidente da Capitania das Artes) e de François Silvestre (Presidente da Fundação José Augusto), o Secretário de Articulação Institucional do Ministério da Cultura, Márcio Augusto Freitas de Meira.

Cada um deles será responsável por elucidar alguns pontos decisivos para a adesão ao Plano Nacional de Cultura. Após a abertura do evento, feita pelo prefeito da Cidade do Natal, Carlos Eduardo, o presidente da Funcarte, Rinaldo Barros será o primeiro a falar, levantando o tema "Nova Cultura Política em Natal". Logo em seguida, François Silvestre, presidente da Fundação José Augusto, falará sobre a "Questão Cultural no Rio Grande do Norte" e finalizando, o Secretário do Minc, Márcio Augusto de Meira dará maiores explicações sobre "O Sistema Nacional de Cultura e a Lei Rouanet".

A partir das 18h50 será aberto o debate entre os três seminaristas e o público presente, de onde sairão as intenções de Natal e do Rio Grande do Norte para a participação no Plano Nacional de Cultura. O evento ainda contará com dois lançamentos a partir das 19h30: do Relatório da 1ª Conferência Municipal de Cultura (uma realização da Prefeitura de Natal, através da Funcarte), e do livro "Letras do Éter" do escritor e jornalista Flávio Resende, que estará fazendo uma noite de autógrafos. Ao final, haverá apresentações de grupos folclóricos. Todos os que fazem cultura em natal e em todo os estados são convidados a participar do evento.

SEMINÁRIO SOBRE O SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

Dia: 10/09/2004

Local: Auditório da Capitania das Artes

Hora: 17h

ENTRADA GRATUITA

Ministro da Cultura quer integração com estados e municípios para melhorar distribuição de recursos

Integrar o trabalho do Ministério da Cultura com as secretarias estaduais e municipais para promover melhor destinação dos recursos públicos na área cultural, atendendo às necessidades locais e tendo a sensibilidade de perceber as mudanças do dia-a-dia. Este é o principal objetivo do Sistema Nacional de Cultura, conforme explicou, nesta capital, o ministro da Cultura, Gilberto Gil.

Segundo o ministro, o governo está preparando o sistema para lançá-lo ainda neste ano, em forma de decreto. A elaboração do projeto está a cargo da Secretaria de Articulação Institucional do Minc.

"Já adiantamos a concepção e confecção daquilo que será – e já está começando a ser – o Sistema Nacional de Cultura, uma articulação ampla, extensiva, do Ministério da Cultura com as secretarias estaduais e municipais de Cultura. Não só com articulação, mas com a exigência de reestruturação, de reaparelhamento institucional, e com o incentivo à formação e instalação dos Conselhos de Cultura nos estados e municípios que ainda não têm, além de uma série de instrumentos de gestão que vão ajudar as secretarias municipais a trabalharem mais articuladamente com seus governos de estado e estes com o Ministério da Cultura", explicou Gil.

"Acho que, até o fim do ano, a gente deva ter esse decreto feito", acrescentou. O ministro participou da cerimônia de lançamento da Caravana Funarte de Circulação Regional Sul/Sudeste, do Prêmio Funarte de Dramaturgia 2004 e do Prêmio Funarte de Estímulo ao Circo 2004. O presidente da Funarte, Antonio Grassi, anunciou que foi decidida a ampliação do valor dos prêmios ao circo, de R\$ 390 mil para R\$ 1 milhão.

Segundo o ministro, este fato comprova que a gestão dos recursos culturais tem uma nova dimensão no governo atual, que leva em conta as necessidades diárias e regionais. "Mais importante do que a gestão por planejamento é a gestão por fluxo, aquela que é refeita a cada dia, que é reposta pelos fatos e necessidades novos", disse, acrescentando que "devemos estar dispostos a termos corações sensíveis e mentes abertas para aquilo que não está escrito, para aquilo que é o dia-a-dia da gestão", explicou.

Fonte:

Agência Brasil
03/08/2004

políticas

Sistema Nacional de Cultura prevê fundos ou leis estaduais

**14h50min
2004/06/22**

Proposta diz que todas as unidades da federação tenham algum mecanismo de incentivo à cultura, além de conselho paritário; debate com secretários sobre Lei Rouanet é adiado

Sílvio Crespo
www.culturaemercado.com.br
22/06/2004

O Ministério da Cultura recebeu em Brasília na semana passada 22 secretários estaduais para apresentar sua proposta de criação do Sistema Nacional de Cultura. O secretário de Articulação Institucional, Márcio Meira, propôs uma espécie de protocolo de intenções, a ser assinado pelos secretários que quiserem participar do Sistema.

No documento, os signatários se comprometeriam a criar e manter em seus estados uma secretaria de cultura, um conselho de cultura (tendo metade de seus membros representando o governo e metade a comunidade cultural) e um mecanismo de incentivo ao setor, seja fundo ou lei de renúncia fiscal.

Logo após a reunião em Brasília, o presidente do Fórum Nacional dos Secretários Estaduais de Cultura, Sílvio Nucci, afirmou as propostas do MinC são, "grosso modo", o que os estados querem. Para ele, que é secretário do Mato Grosso do Sul, o SNC pode contribuir para uma distribuição mais justa dos recursos para a cultura, beneficiando regiões hoje menos favorecidas. Ele afirmou ainda que praticamente não há divergência entre os estados sobre as propostas para o SNC.

Esta semana, em Curitiba, os secretários estaduais se reúnem novamente para discutir o assunto. O Ministério prevê que o Sistema Nacional de Cultura comece a ser implantado no segundo semestre deste ano.

Lei Rouanet

Na reunião, também estava prevista a discussão sobre as propostas do MinC de modificação da Lei Rouanet. Mas o Sistema Nacional de Cultura acabou roubando a cena e a lei de incentivo será discutida entre ministério e estados em outra ocasião. Nesta sexta, o MinC vai a Belém (PA) debater o tema com a comunidade cultural local. Desde maio, a pasta da Cultura já realizou reuniões semelhantes no Rio de Janeiro, São Paulo e Salvador, além de um encontro com gestores de fundações e institutos culturais.

Copyright 2004. **Cultura e Mercado**. Todos os direitos reservados.

◀ voltar

 imprimir

DIÁRIO DO POVO

ANO XIX

EDIÇÃO 3335

PATO BRANCO, QUARTA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 2004

Gil quer integração com Estados e municípios

São Paulo (ABr) - Integrar o trabalho do Ministério da Cultura com as secretarias estaduais e municipais para promover melhor destinação dos recursos públicos na área cultural, atendendo às necessidades locais e tendo a sensibilidade de perceber as mudanças do dia-a-dia. Esse é o principal objetivo do Sistema Nacional de Cultura, conforme explicou o ministro da Cultura, Gilberto Gil.

Segundo o ministro, o governo está preparando o sistema para

lançá-lo ainda neste ano, em forma de decreto. A elaboração do projeto está a cargo da Secretaria de Articulação Institucional do Minc.

“Já adiantamos a concepção e confecção daquilo que será – e já está começando a ser – o Sistema Nacional de Cultura, uma articulação ampla, extensiva, do Ministério da Cultura com as secretarias estaduais e municipais de Cultura. Não só com articulação, mas com a exigência de reestruturação, de

reaparelhamento institucional e com o incentivo à formação e instalação dos conselhos de Cultura nos Estados e municípios que ainda não o têm, além de uma série de instrumentos de gestão que vão ajudar as secretarias municipais a trabalharem mais articuladamente com seus governos de Estado e estes com o Ministério da Cultura”, explicou Gil. “Acho que, até o fim do ano, a gente deva ter esse decreto feito”, acrescentou.